ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº173 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

I – Designar a Funcionária, **LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA**, para deslocar até a cidade de Porto Velho – RO com a finalidade de participar do Evento promovido pelo Tribunal de Contas denominado: **CURSO QUESTÕES JURIDICAS RELACIONADAS COM A GESTÃO MUNICIPAL.** O qual será realizado na sala de aula II do TCE-RO. No dia 20/11/2014 até 21/11/2014. Com saída de Ministro Andreazza no dia 19/11/2014 e chegada no dia 22/11/2014.

II – Arbitrar e conceder 04 (Quatro diárias) no valor R$201,16(Duzentos e Um Reais e Dezesseis Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 18 de novembro de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-